



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

### VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

----- Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra -----

----- Carlos Manuel Zambujo Couquinha -----

----- Luís Miguel Caeiro Tojo. -----

-----**Pelas dezasseis e horas e trinta minutos o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião:** -----

-----**I - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, o qual apresentava um total de disponibilidades no valor de € 4.268.106,57 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e seis euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

-----**II - VENDA DE TERRENO PARA SEPULTURA DE CARÁTER PERPÉTUO** -----

-----Foi presente o requerimento da Sra. Rosa de Jesus Lopes Campião, solicitando a compra de 2m<sup>2</sup> de terreno para sepultura com carácter perpétuo no Cemitério de São Bráz, em Portel, sepultura n.º 31 do 18.º talhão, confrontando a norte com a sepultura n.º 30, a sul com a sepultura n.º 32, nascente com a sepultura n.º 23 e poente com a sepultura n.º 39, onde repousam os restos mortais de sua mãe, falecida a 28/01/2014. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m<sup>2</sup> de terreno para sepultura de carácter perpétuo, à requerente Rosa de Jesus Lopes Campião.** -----

-----**III - APOIO À FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** -----

-----Foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social (DDES) com a lista dos alunos matriculados em cursos de Ensino Superior que solicitaram apoio, para ser objeto de deliberação do Órgão Executivo, tendo os serviços da DDES verificado a posse dos requisitos previstos no respetivo regulamento. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2018/2019, o apoio à frequência do ensino superior ao aluno Nuno Filipe Lucas dos Santos. -----

**-----IV - APOIO À FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR – ALUNO QUE EXCEDEU O LIMITE DE ANOS DE APOIO DEFINIDO PELO REGULAMENTO -----**

-----Foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social (DDES) com o seguinte teor: -----

-----“De acordo com o artigo 4.º, alínea d) do regulamento Municipal de Apoio a Estudantes do Ensino Superior, os alunos cuja candidatura for deferida, usufruem do apoio de acesso ao Ensino Superior durante o número de anos definido no Plano de Estudo do referido curso, salvo por motivos devidamente justificados. Junto se anexa informação sobre aluno que excedeu o limite definido no Regulamento, bem como a justificação do mesmo sobre as circunstâncias que originaram essa situação. -----

-----De acordo com o Regulamento fica esta candidatura sujeita a decisão por parte da Câmara Municipal. -----

-----José Manuel Clemente Grilo – Curso de Ciências da Educação – início do apoio em 2011 - Justificação: Mudança de curso, em face da extinção do mesmo na Universidade de Évora e necessidade de concluir a licenciatura atual no presente ano letivo.” -----

-----O Sr. Presidente ausentou-se da sala não tendo participado da votação. ---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2018/2019, o apoio à frequência do ensino superior ao aluno José Miguel Caeiro Clemente Grilo. -----

**-----V - RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE APROVOU A 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que determinou a aprovação da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no montante total de 61,920,00 sessenta e um mil, novecentos e vinte euros). -----

**-----VI – EMPREITADA DA OBRA DE “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA” - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----**

-----Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos com o seguinte teor: -----

-----”Informa-se V. Exa. que após análise do documento em assunto considera-se que o mesmo reúne as condições necessárias para ser aprovado, uma vez que na generalidade cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.” -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra de “Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta”. -----

**-----VII – APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA DA OPERAÇÃO “CENTRO INTERATIVO DO MONTADO - TURISMO NATURAL”, NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-14-2018-29 -----**

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a apresentação da candidatura da operação “Centro Interativo do Montado – Turismo Natural”, no âmbito do programa Alentejo 2020, no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, Eixo Prioritário 8 – Ambiente e Sustentabilidade, e aviso de concurso para apresentação de candidaturas n.º ALT20-14-2018-29 - “Património Natural e Cultural – Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial.” -----

**-----VIII – APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA DA OPERAÇÃO “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO CASTELO – REABILITAÇÃO URBANA DOS ACESSOS AO CASTELO E ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE”, NO ÂMBITO DO AVISO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-16-2018-05 -----**

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a apresentação da candidatura da operação “Centro de Interpretação do Castelo – Reabilitação Urbana dos Acessos ao Castelo e Espaço Público Envolverte”, no âmbito do programa Alentejo 2020, no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, do aviso de concurso para apresentação de candidaturas n.º ALT20-16-2018-05 – “Plano de Ação de Regeneração Urbana Centros Urbanos Complementares. -----

**-----IX – APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DO “CENTRO INTERATIVO DO MONTADO - TURISMO NATURAL” -----**

-----Foi presente, para apreciação, o Projeto técnico do “Centro Interativo do Montado – Turismo Natural”. -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Projeto técnico do “Centro Interativo do Montado – Turismo Natural”. -----

**-----X – APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DO “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO CASTELO – REABILITAÇÃO URBANA DOS ACESSOS AO CASTELO E ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE” -----**

-----Foi presente, para apreciação, o Projeto técnico do “Centro de Interpretação do Castelo – Reabilitação Urbana dos Acessos ao Castelo e Espaço Envolverte”. -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o Projeto técnico do “Centro de Interpretação do Castelo – Reabilitação Urbana dos Acessos ao Castelo e Espaço Envolverte”. -----

**-----XI – LEGALIZAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – OBRAS DE AMPLIAÇÃO – RUA DR. ISIDORO RICO, N.º A, PORTEL – REQUERENTE: MARIA JOAQUINA PASSINHAS LACÃO -----**

-----Foi presente informação da divisão de Ambiente e Ordenamento, com o seguinte teor: -----

-----”Refere-se o presente pedido à legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a arrecadação e arrumos, localizado no perímetro urbano de Portel. -----

-----A legalização foi deferida por deliberação final da câmara municipal em reunião de 30/05/2018. -----

-----Apreciação e parecer -----

-----O pedido está instruído com os elementos instrutórios aplicáveis à pretensão, nomeadamente termo de responsabilidade relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício para o fim

pretendido, reunindo as condições legais e regulamentares para ser concedida a autorização de utilização ao edifício, nos termos do previsto no n.º 2 do art. 62º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.” -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização de utilização concedida à requerente Maria Joaquina Passinhas Lacão.** -----

-----**XII – COMUNICAÇÃO REFERENTE À CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 58.º DA Lei N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018), ENTRE 15/11/2018 E 23/11/2018** ----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: -----

-----”Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), o Presidente do Órgão Executivo deve comunicar ao Órgão Executivo, a relação de contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados, pelo que envio em anexo, uma relação dos referidos contratos, celebrados entre 15/11/2018 e 23/11/2018. -----

-----Os contratos que constam desta comunicação foram celebrados tendo em conta as normas do Código dos Contratos Públicos aplicáveis e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 58.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018. -----

-----Deverá o Sr. Presidente remeter esta comunicação para ser presente na próxima reunião do Órgão Executivo para conhecimento.” -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação referente à celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços que constam da relação que foi presente.** -----

-----**XIII – CANDIDATURAS À MEDIDA SOCIAL CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO 2018** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Municipal do idoso 2018 a 42 utentes à medida social Cartão Municipal do Idoso 2018. As listas dos requerentes ficam anexas à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

-----**XIV – CANDIDATURAS À MEDIDA SOCIAL CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO + 2018** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Municipal do Idoso + 2018 a 7 utentes à medida social Cartão Municipal do Idoso + 2018. As listas dos requerentes ficam anexas à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

-----**XV – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FILARMÓNICA MUNICIPAL PORTELENSE** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de capital no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), à Filarmónica Municipal Portelense, para apoio à aquisição dos fardamentos para a banda. -----

-----**XVI – ASSINATURA DE CONTRATO PROGRAMA PARA “BENEFICIAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE PORTEL”** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento de que o Município de Portel assinou no dia 21 de dezembro de 2018 o Contrato Programa para “Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel.” -----

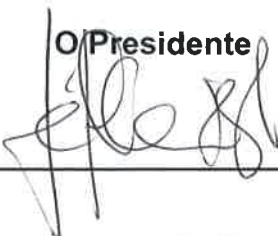
-----XVII – APROVAÇÃO EM MINUTA -----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. -----

-----Para se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada, pelos membros presentes.-----

-----Eu, Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.-----

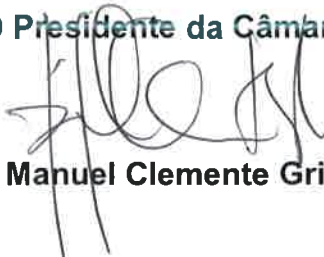
O Presidente



( \_\_\_\_\_ )

Aprovada por Unanimidade em 09/01/2019

O Presidente da Câmara,



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -